

LEI Nº 617/2014 - Autoriza a abertura de Crédito Especial à Dotação do Orçamento vigente, e contêm outras providencias.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 617/2014

Autoriza a abertura de Crédito Especial à Dotação do Orçamento vigente, e contêm outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 591 de 02 de dezembro de 2013, artigos 2.º e artigos 42 e 43 da Lei 4320/64, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - De acordo com a Lei nº 591 de 02 de dezembro de 2013, fica autorizada a abertura de Crédito Especial à dotação orçamentária vigente no valor de R\$,00 (trezentos e quarenta mil reais): para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre de:

I - Emenda Parlamentar Código nº 532032014011, destinada a Aquisição de Caminhão Equipado com Coletor e Compactador de Lixo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

ANEXO I

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

FUNÇÃO: **04 - ADMINISTRAÇÃO**

SUBFUNÇÃO: **122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

PROGRAMA: **0003 - MELHORIA DO SERVIÇO MUNICIPAL**

PROJETO/ATIVIDADE: **1005 - INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA.**

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
	Equipamento e Material Permanente.	,00
TOTAL		,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 13 de Junho de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Prefeito Municipal